



EDITAL NEXT 95/2025

**PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO À VÁCUO COM INTERPRETAÇÃO BÁSICA DE HEMOGRAMA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO CÂMPUS CAMPINAS – SWIFT DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital NEXT 62/2025, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica prorrogada a data da inscrição do *Curso de Extensão Coleta de Sangue e Punção à Vácuo com Interpretação Básica de Hemograma*, no Câmpus Campinas – Swift, oferecido na modalidade presencial, conforme quadro a seguir:

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO                        | DATA       | CARGA HORÁRIA | N.º DE VAGAS POR TURMA | PRAZO DE INSCRIÇÃO | VALOR DO CURSO          |
|---------------|--------------------------------|------------|---------------|------------------------|--------------------|-------------------------|
| Sábado        | das 8h às 11h e das 12h às 15h | 18/10/2025 | 6 horas       | Mínimo 20<br>Máximo 30 | Até 13/10/202      | 1 Parcela de R\$ 150,00 |

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso será realizado no dia 18 de outubro.

**Art. 2.º** Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletados e registrados imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos, históricos e de divulgação institucional, interna e externa. Tais dados serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.



**Art. 3.º** Caso o participante não autorize a utilização de sua imagem e/ou voz, deverá manifestar-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico **clikando aqui**, com antecedência mínima de 5 dias do início do curso.

**Art. 4.º** Permanecem inalteradas as demais condições do Edital NEXT 62/2025.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 8 de outubro de 2025.

Daisy Machado  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**